



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR JUCA (JOALCEI GONÇALVES)



CMU 000377-LEG 15/Abr/2021 12:20

INDICAÇÃO nº 65 /2021

Sugere ao Executivo a criação da Patrulha da Máscara e
dá outras providências

Documento 05

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Juca (Joalcei Gonçalves), Líder de Governo, em conjunto com a Bancada Progressista, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que determine aos setores competentes estudos sobre a implantação/criação da Patrulha da Máscara.

Verificando a possibilidade que equipes da Segurança Pública, bem como da saúde realizem patrulhas fixas em espaços públicos identificados com aglomerações frequentes.

Que adote medidas no sentido de cumprimento da exigência do uso de máscaras pela população, desta maneira orientando os mesmos para a evitar a propagação da Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o aumento circunstancial de casos e óbitos em nossa cidade, desta maneira buscamos através desta ferramenta uma ação educativa, com orientação a população para o uso contínuo da máscara, bem como a permanência sem justificativa em espaços públicos.

Uruguaiana, 15 de abril de 2021.

Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Bancada Progressista.

Ver. Juca (Joalcei Gonçalves)
Bancada do Progressista.

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressista.

Ver. Antonio Egidio de Carvalho
Bancada Progressista